

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1071 de 27/10/94

DECRETO Nº 8549/94  
de 10 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito especial no  
valor de R\$ 2.500,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos  
reais) autorizado pela Lei nº 4624 de 28 de setembro de 1994, que terá  
a seguinte discriminação:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0308031.4021	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Associação de Proteção e Assistência aos	
	Condenados - A.P.A.C.	
80.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	2.500,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento  
vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0308031.4021	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Associação de Proteção e Assistência aos	
	Condenados - A.P.A.C.	
80.10-3231	Subvenções Sociais	2.500,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10  
de outubro de 1994.

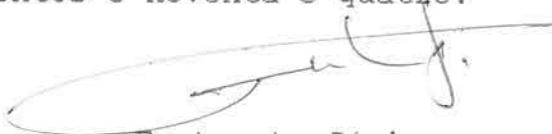
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8549/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10  
de outubro de 1994.

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do  
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos